



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 220.00121/2022-17
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 220.00121/2022-17

Determine à Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC) que realize a sinalização viária e proceda na infraestrutura necessária das saídas das estações - base do Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), na cidade de Porto Alegre.

PARECER CUTHAB

Com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, a seguinte indicação.

O Projeto indicativo em questão visa determinar, à Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC) que realize a sinalização viária e proceda na infraestrutura necessária das saídas das estações -base do Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), na cidade de Porto Alegre.

Na ótica deste relator, entendo que o objeto tema da presente indicação tem a gerência da Prefeitura de Porto Alegre. É da responsabilidade da prefeitura municipal além de planejar, promover, de forma constante, a melhora e ampliação de serviços, garantindo a infraestrutura necessária para o crescimento e melhorias da cidade.

Dessa forma, o presente projeto indicativo, deseja que Executivo que realize as demarcações viárias, com implantação de sinalizações necessárias (avisos sonoros, sinalizações verticais e horizontais etc.), nas

estações - base do SAMU em Porto Alegre, a fim de dar melhores condições de trabalho para os operadores e para a população beneficiária.

Este relator manifesta-se pela aprovação da sugestão do projeto indicativo, supracitado.

Vereador Pedro Ruas
Líder da Bancada do Psol

Sala das sessões, 20 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 20/06/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0400030** e o código CRC **79BE6AF5**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 096/22 – CUTHAB** contido no doc 0400030 (SEI nº 220.00121/2022-17 – Proc. nº 0473/22 – IND nº 061/22), de autoria do vereador Pedro Ruas, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **21 de junho de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Cintia Rockenbach: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 21/06/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0401229** e o código CRC **D56E5C9B**.